

Ofício 0706001/2021 Assaré (CE) 07 de Junho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**, no período de **01/01/2020** a **31/12/2020**, de acordo com o art. 3º inciso I da IN/TCM nº 03/2013, desse Egrégio tribunal de Contas, composta dos documentos relacionados em anexo.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesa

Ao  
Exmo. Sr.  
Valdomiro Távora Júnior  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.  
Fortaleza - Ce

~~Ata da~~ Ata da Comissão de Inspecção  
 do Ensino Superior, criada pelo Decreto  
 nº 10.000, de 19 de Junho de 1976, para  
 estudar e propor medidas de melhoria  
 do ensino superior em Portugal.

Relatório sobre a situação do ensino superior  
 em Portugal, 1976-1977.

Lisboa, 1977. 1.ª edição. 1.ª edição. 1.ª edição.

Este livro contém o relatório da Comissão de Inspecção do Ensino Superior, criada pelo Decreto nº 10.000, de 19 de Junho de 1976, para estudar e propor medidas de melhoria do ensino superior em Portugal.

A Comissão de Inspecção do Ensino Superior, criada pelo Decreto nº 10.000, de 19 de Junho de 1976, para estudar e propor medidas de melhoria do ensino superior em Portugal, apresenta este relatório sobre a situação do ensino superior em Portugal, 1976-1977.

Este relatório foi elaborado em resultado de um trabalho de investigação e de uma série de reuniões de trabalho realizadas em 1976 e 1977. O trabalho foi desenvolvido em conjunto com os representantes das instituições de ensino superior e com os membros da Comissão de Inspecção do Ensino Superior.

O relatório está dividido em duas partes principais: a primeira parte trata da situação do ensino superior em Portugal, e a segunda parte trata das propostas de melhoria do ensino superior.

A primeira parte do relatório descreve a situação do ensino superior em Portugal, em termos de estrutura, de recursos humanos e materiais, e de resultados. A segunda parte do relatório apresenta as propostas de melhoria do ensino superior, em termos de estrutura, de recursos humanos e materiais, e de resultados.

O relatório conclui com uma série de recomendações para a melhoria do ensino superior em Portugal.





BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Assaré  
 Câmara Municipal de Assaré  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.772.664,63	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.077.387,50
TOTAL	1.772.664,63	Outras despesas correntes	695.277,13
		TOTAL	1.772.664,63
DÉFICIT	1.832.062,59	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.772.664,63
		Despesas de capital	
TOTAL	1.832.062,59	Investimentos	59.397,96
		TOTAL	1.832.062,59

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.772.664,63
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	59.397,96
DÉFICIT.....	1.832.062,59	TOTAL.....	1.832.062,59
TOTAL.....	1.832.062,59		

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
 LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

  
 FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Assaré	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Assaré	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.772.664,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.077.387,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.077.387,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.077.387,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		695.277,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	695.277,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	23.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.389,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	632.437,83		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			59.397,96
4.4.00.00.00	Investimentos		59.397,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	59.397,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	32.471,96		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.926,00		
TOTAL DA DESPESA				1.832.062,59

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL





## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

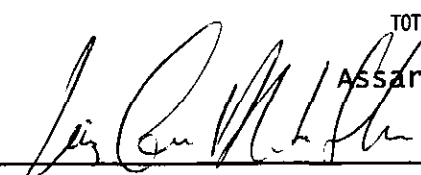
Balço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
01 031 0044	Apoiando o Legislativo	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
TOTAL		0,00	1.832.062,59	1.832.062,59

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VII

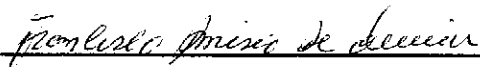
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
01 031 0044	Apoiando o Legislativo	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
TOTAL		0,00	1.832.062,59	1.832.062,59

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Câmara Municipal de Assaré

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Assare	1.832.062,59	0,00	0,00
TOTAL		1.832.062,59	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Assaré

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Câmara Municipal de Assaré

Adendo VIII

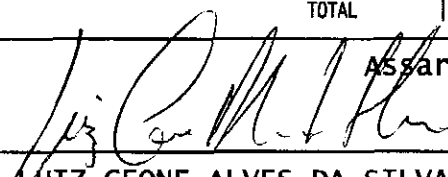
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

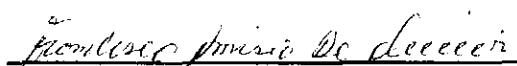
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Câmara Municipal de Assaré

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

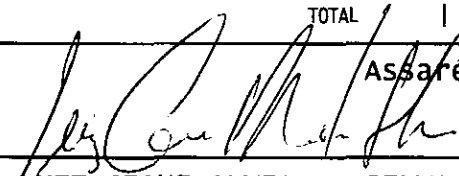
Adendo VIII

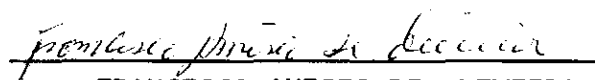
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Assare	0,00	0,00	1.832.062,59
TOTAL		0,00	0,00	1.832.062,59

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Governo Municipal de Assaré  
 Câmara Municipal de Assaré  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS				
01 Câmara Municipal de Assa						
01 01. Câmara Municipal de Assare						
Despesas correntes	1.772.702,04	0,00	1.772.702,04	1.772.664,63	37,41	
Despesas de capital	59.397,96	0,00	59.397,96	59.397,96	0,00	
TOTAL DE Câmara Municipal	1.832.100,00	0,00	1.832.100,00	1.832.062,59	37,41	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.832.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.832.100,00</b>	<b>1.832.062,59</b>	<b>37,41</b>	

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CONSIGNAVEL INSS - CMA	64.186,05	106.735,90	106.735,90	64.186,05
CONSIGNAVEL IRRF - CMA	0,00	90.914,99	90.914,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMA	162,12	0,00	0,00	162,12
EMPRESTIMO BRADESCO - CMA	15.055,96	0,00	0,00	15.055,96
EMPRESTIMOS CEF - CMA	0,00	66.282,52	66.282,52	0,00
ISSQN - CMA	140,00	0,00	0,00	140,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CMA	4,00	10.043,16	10.043,16	4,00
RESTITUIÇÃO / SALARIO - CMA	68,49	0,00	0,00	68,49
RESTITUIÇÃO E IDENIZAÇÃO - CMA	914,72	0,00	0,00	914,72
TOTAL DE DEPÓSITOS	80.531,34	273.976,57	273.976,57	80.531,34
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL - CMA	0,00	1.832.100,00	1.832.100,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.832.100,00	1.832.100,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.531,34</b>	<b>2.106.076,57</b>	<b>2.106.076,57</b>	<b>80.531,34</b>

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Assaré -CE, 02 de janeiro de 2017.

**EMENTA:** Designa a Comissão Permanente de Licitação e adota outras providências.

O Sr. Francisco Anísio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Assaré para o biênio 2017/2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Assaré, nos termos do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais do Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** IVANTÉCIO GONÇALVES DE BRITO, CPF N.º 051.854.073-10;

**1º MEMBRO:** SOCORRO ROSADO PAZ, CPF N.º 056.488.583-53;

**2º MEMBRO:** HELENA PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 723.501.993-04;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros efetivos que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de todos os seus membros efetivos e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução para a mesma função.

Art. 6º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º - Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000 para exercer as atribuições de pregoeiro o Sr. IVANTÉCIO GONÇALVES DE BRITO, CPF N.º 051.854.073-10.

Art. 8º - O pregoeiro, em seus impedimentos legais ou eventuais e ausências, será representado por qualquer dos membros indicados no artigo 1.º, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Assaré, Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	1.832.062,59	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	018	1.832.062,59	0,00
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.832.062,59	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	1.832.100,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	1.832.100,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	022	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	274.813,50	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	274.813,50	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	273.976,57	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	273.976,57	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	836,93	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	028	836,93	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	100,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	137,41	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	014	100,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	030	137,41	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>2.107.013,50</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>2.107.013,50</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:38:12

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Francisco Anísio de Oliveira*

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Luiz Geone Alves da Silva*

LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

012 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

022 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

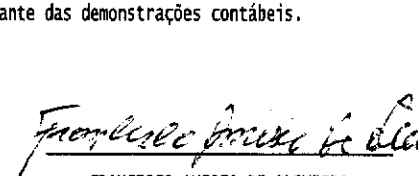
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)			(c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:55  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

  
 LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
 ASSESSORIA CONTABIL



Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré  
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

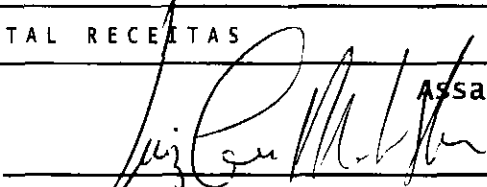
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.832.062,59
	subtotal orçamentária		subtotal orçamentária
	0,00		1.832.062,59
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMA	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	PENSÃO ALIMENTICIA - CMA	836,93
	0,00		subtotal
			836,93
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNAVEL INSS - CMA	106.735,90
PENSÃO ALIMENTICIA - CMA	836,93	CONSIGNAVEL IRRF - CMA	90.914,99
	subtotal	EMPRESTIMOS CEF - CMA	66.282,52
	836,93	PENSÃO ALIMENTICIA - CMA	10.043,16
CONSIGNAÇÕES			subtotal
CONSIGNAVEL INSS - CMA	106.735,90		273.976,57
CONSIGNAVEL IRRF - CMA	90.914,99		
EMPRESTIMOS CEF - CMA	66.282,52		subtotal extra-orçamentária
PENSÃO ALIMENTICIA - CMA	10.043,16		274.813,50
	subtotal		
	273.976,57	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária		subtotal transferências concedidas
	274.813,50		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL - CMA	1.832.100,00	BB.....2.318-3 (CONTA CORRENTE)	137,41
	subtotal		subtotal
	1.832.100,00		137,41
	subtotal transferências recebidas		subtotal saldos atuais
	1.832.100,00		137,41
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....2.318-3 (CONTA CORRENTE)	100,00		
	subtotal		
	100,00		
	subtotal saldos anteriores		
	100,00		
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>2.107.013,50</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>2.107.013,50</b>

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.832.062,59	1.832.062,59
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.832.062,59</b>	<b>1.832.062,59</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	-	
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-	-	
<hr/>							
Despesas correntes (VIII)	022	1.812.100,00	1.772.702,04	1.772.664,63	1.772.664,63	1.772.664,63	37,41
Pessoal e encargos sociais	023	1.001.600,00	1.077.387,50	1.077.387,50	1.077.387,50	1.077.387,50	0,00
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	810.500,00	695.314,54	695.277,13	695.277,13	695.277,13	37,41
Despesas de capital (IX)	026	20.000,00	59.397,96	59.397,96	59.397,96	59.397,96	0,00
Investimentos	027	20.000,00	59.397,96	59.397,96	59.397,96	59.397,96	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.832.100,00	1.832.100,00	1.832.062,59	1.832.062,59	1.832.062,59	37,41
<hr/>							
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.832.100,00	1.832.100,00	1.832.062,59	1.832.062,59	1.832.062,59	37,41
<hr/>							
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
<hr/>							
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.832.100,00	1.832.100,00	1.832.062,59	1.832.062,59	1.832.062,59	37,41

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

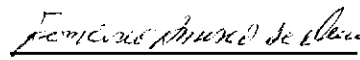
---

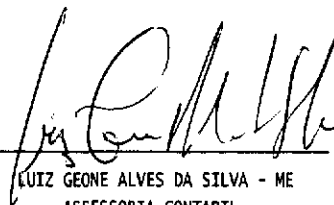
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:39:10

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

---

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.



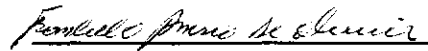
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
 Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:38:47  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

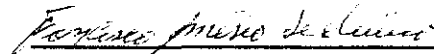
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
 Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:38:31  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		137,41	0,00
Créditos a curto prazo		23.586,83	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		23.724,24	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		309.913,72	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		309.913,72	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>333.637,96</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		80.531,34	0,00

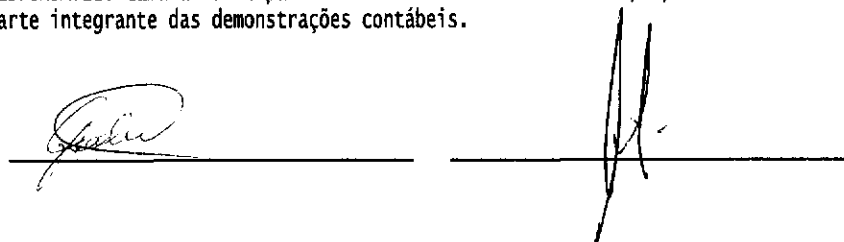
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

Total do passivo circulante		80.531,34	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		80.531,34	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		253.106,62	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		253.106,62	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		333.637,96	0,00

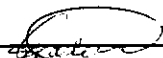
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:28  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré


GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais



---

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



---

LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

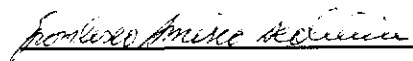
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		23.724,24	0,00
Ativo Permanente		309.913,72	0,00
Total do Ativo		333.637,96	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		80.531,34	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		80.531,34	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		253.106,62	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:28  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



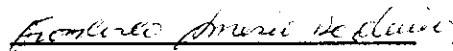
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:28  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>-56.807,10</b>	<b>0,00</b>
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1550000000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000 - CIDE	0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000 - Recurso vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00	0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio	0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia	0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00

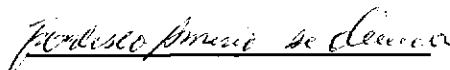
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000 - CIDE	0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:28  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <b>ASSARÉ</b>		Exercício: <b>2020</b>	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>01.01. – CÂMARA MUNICIPAL</b>			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
<b>FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>Ordenador de Despesa</b>		<b>027.208.274-01</b>	
Matrícula:		Período de Gestão:	
<b>01/2017</b>		<b>01/ 01/2020 a 31 /12 /2020</b>	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº <b>01/2017</b>		<b>01/01/2017</b>	<b>02/01/2017</b>
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<b>01/2017</b>	<b>01/01/2017</b>	<b>02/01/2017</b>	<b>02/01/2017</b>
Endereço Residencial:			
Rua: <b>PREFEITO RAUL ONOFRE</b>		Nº. <b>69</b>	
Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>ASSARÉ</b>			
UF. <b>CE</b>		CEP: <b>63.140.000</b>	
Telefones:			
Fixo: ( 88 )		Cel: <b>(88) 9 9947-0880</b>	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
<b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA</b>		<b>CONTADOR</b>	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
<b>015080/O-2</b>	<b>02/01/2019</b>		
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador	
ASS:	ASS:	<b>Ordenador</b>	
NOME: <b>IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO</b>	NOME: <b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA</b>		
MAT: <b>02.01.001/2017</b>	MAT: <b>015080/O-2</b>	Visto:	



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
CEARÁ

I.N. Nº 03/ 13  
MODELO 02

Município: **ASSARE** Mês/Ano: **12 / 2020**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL** Unidade Orçamentária: **01.01 - CMA**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
<b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA – ME</b>	<b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA</b>
C.N.P.J.: 26.815.611/0001-81	C.P.F. : 387.600.963-49
C.R.C.-CE:	C.R.C.-CE: 015080/O-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
<b>RUA PADRE EMILIO CABRAL, 313-A</b>	<b>Rua: PADRE EMILIO CABRAL, 449</b>
Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>	Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>
Município: <b>ASSARÉ</b>	Município: <b>ASSARÉ</b>
UF: <b>CE</b> CEP: <b>63.140-000</b>	UF. <b>CE</b> CEP: <b>63.140-000</b>
Telefone: <b>(088) 9 9965-8548</b>	Telefone: <b>(88) 9 9965-8548</b>

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020

CONTADOR

ASS.:

NOME: **LUIZ GEONE ALVES DA**

**SILVA**

C.R.C. : **015080/O-2**

ORDENADOR

**VISTO**

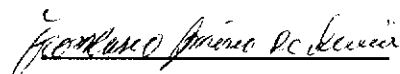
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS ACUMULADOS	ações/cotas	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS		EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							193.671,25		193.671,25
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							59.435,37		59.435,37
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							253.106,62		253.106,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:20:14

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL




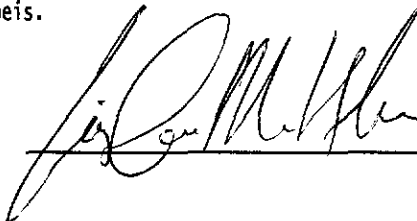
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	1.832.100,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>1.832.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos	010	1.077.387,50	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	695.277,13	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>1.772.664,63</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>	019	<b>59.435,37</b>	<b>0,00</b>

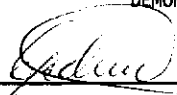
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:37:04  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais



---

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



---

LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

amortização etc.

- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras  
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas  
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos  
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias  
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados  
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas  
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)  
Resultado Patrimonial do Período.

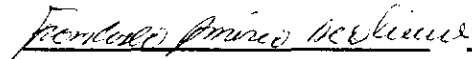
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

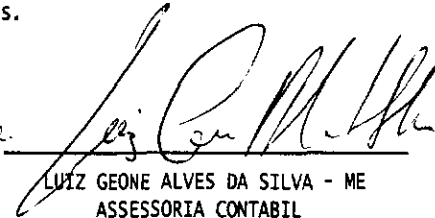
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos	001	0,00	0,00
Taxas	002	0,00	0,00
Contribuições de melhoria	003	0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:36:47  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : ANEXO I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

001 - Impostos

Impostos compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

002 - Taxas

Taxas compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ou contribuinte ou posto a sua disposição.

003 - Contribuições de melhoria

Contribuições de Melhoria compreende o tributo cobrado pela União, pelo estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.



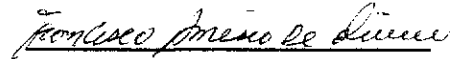
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais	001	0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico	002	0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública	003	0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais	004	0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:36:31  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : ANEXO II - Contribuições

001 - Contribuições sociais

Contribuições Sociais compreendem como contribuições sociais: a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; b) as dos empregados domésticos; c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; d) as sobre a receita e faturamento; e) as sobre o lucro; f) do importador de bens ou serviços do exterior g) e outros.

002 - Contribuições de intervenção no domínio econômico

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico compreendem as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE- combustível.

003 - Contribuições de iluminação pública

Contribuições de Iluminação Pública compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica

004 - Contribuições de interesse das categorias profissionais

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias	001	0,00	0,00
Vendas de produtos	002	0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	003	0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:36:20  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Francisco Anísio de Oliveira*

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Luiz Geone Alves da Silva*

LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

001 - Vendas de mercadorias

Vendas de Mercadorias compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

002 - Vendas de produtos

Vendas de Produtos compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos

003 - Exploração de bens, direitos e prestação de serviços

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

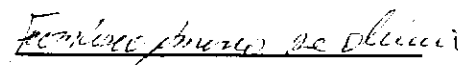
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

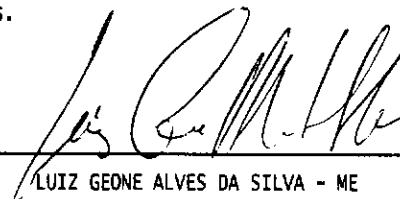
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos	004	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	005	0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	006	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:36:08  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL




LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.

 002 - Juros e encargos de mora

Juros e Encargos de Mora compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

003 - Variações monetárias e cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004 - Descontos financeiros obtidos


Descontos Financeiros Obtidos compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.

005 - Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

006 - Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.



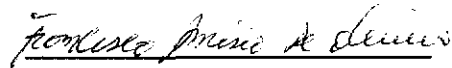
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais	001	1.832.100,00	0,00
Transferências intergovernamentais	002	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	003	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	004	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	005	0,00	0,00
Transferências do exterior	006	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	007	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	008	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	009	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.832.100,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:35:55  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

001 - Transferências intragovernamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

002 - Transferências intergovernamentais

Transferências Inter Governamentais compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003 - Transferências das instituições privadas

Transferências das Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004 - Transferências das instituições multigovernamentais

Transferências das Instituições Multigovernamental compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe

005 - Transferências de consórcios públicos

Transferências de Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.

006 - Transferências do exterior

Transferências do Exterior compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007 - Execução orçamentária delegada de entes

Execução Orçamentária Delegada de Entes compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

008 - Transferências de pessoas físicas

Transferências de Pessoas Físicas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.

009 - Outras transferências e delegações recebidas

Outras Transferências e Delegações Recebidas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não


GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

compreendidas nas contas anteriores



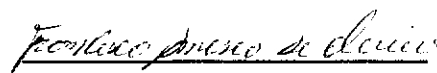
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	001	0,00	0,00
Ganhos com alienação	002	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	003	0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	005	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:35:41  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



Quadro : Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

001 - Reavaliação de ativos

Reavaliação de Ativos compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

002 - Ganhos com alienação

Ganhos com Alienação compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.

003 - Ganhos com incorporação de ativos

Ganhos com Incorporação de Ativos compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.

005 - Reversão de redução ao valor recuperável

Reversão de Redução ao Valor Recuperável compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  
EM : 31/12/2020

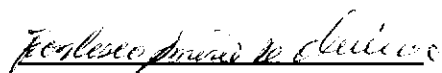
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

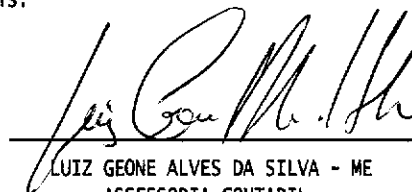
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	001	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	002	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	003	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	004	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:35:14

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 002  
Valores em Reais

Quadro : Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

001 - Variação patrimonial aumentativa a classificar

VPA a Classificar compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.

002 - Resultado positivo de participações

Resultado Positivo de Participações compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.

003 - Reversão de provisões e ajustes para perdas

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.

004 - Diversas variações patrimoniais aumentativas


Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS  
EM : 31/12/2020

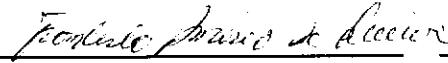
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

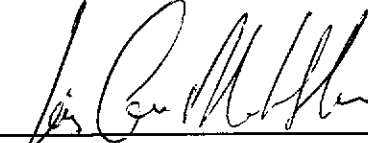
PÁGINA: 0001  
valores em Reais



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	001	1.077.387,50	0,00
Encargos patronais	002	0,00	0,00
Benefícios a pessoal	003	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	004	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.077.387,50	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:34:59  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo VIII - Pessoal e Encargos

001 - Remuneração a pessoal

Remuneração a Pessoal compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

002 - Encargos patronais

Encargos Patronais compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

003 - Benefícios a pessoal

Benefícios a Pessoal compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-de-custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidéz, assistência a saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.

004 - Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS  
EM : 31/12/2020

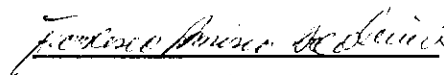
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

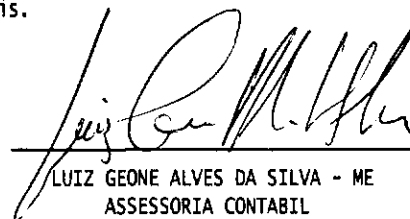
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	001	0,00	0,00
Pensões	002	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	003	0,00	0,00
Benefícios eventuais	004	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	005	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	006	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:34:44

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

001 - Aposentadorias e reformas

Aposentadorias e Reformas compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

002 - Pensões

Pensão compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.

003 - Benefícios de prestação continuada

Benefícios de Prestação Continuada compreendem os benefícios de prestação continuada.

004 - Benefícios eventuais

Benefícios Eventuais compreendem as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

005 - Políticas públicas de transferência de renda

Políticas Públicas de Transferência de Renda compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.

006 - Outros benefícios previdenciários e assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
EM : 31/12/2020

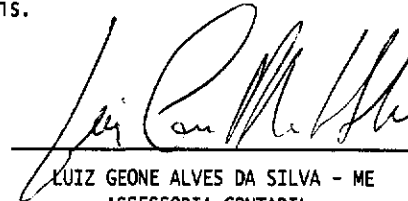
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	001	16.389,30	0,00
Serviços	002	678.887,83	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	003	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		695.277,13	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:34:19  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



 Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

001 - Uso material de consumo

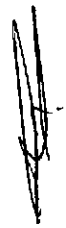
Uso de Material de Consumo compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

002 - Serviços

Serviços compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

003 - Depreciação, amortização e exaustão

Depreciação, Amortização e Exaustão compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.



GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2020

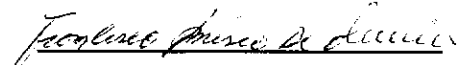
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	004	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	005	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:34:04

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

002 - Juros e encargos de mora

Juros e Encargos de Mora compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.

003 - Variações monetárias e cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004 - Descontos financeiros concedidos

Descontos Financeiros Concedidos compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.

005 - Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.

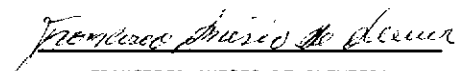
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2020

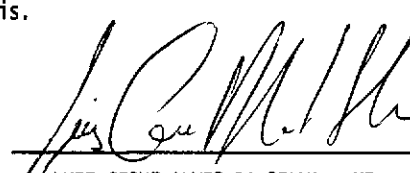
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	001	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	002	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	003	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	004	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	005	0,00	0,00
Transferências ao exterior	006	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	007	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	008	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:33:49  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

001 - Transferências intragovernamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

002 - Transferências intergovernamentais

Transferências Inter Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003 - Transferências a instituições privadas

Transferências a Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004 - Transferências a instituições multigovernamentais

Transferências a Instituições Multigovernamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, da quais o ente transferidor não participe.

005 - Transferências a consórcios públicos

Transferências a Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.

006 - Transferências ao exterior

Transferências ao Exterior compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007 - Execução orçamentária delegada de entes

Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

008 - Outras transferências e delegações concedidas

Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores


GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	001	0,00	0,00
Perdas com alienação	002	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	003	0,00	0,00
Incorporação de passivos	004	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	005	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:33:33  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

001 - Redução a valor recuperável e ajuste para perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

002 - Perdas com alienação

Perdas com Alienação compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.

003 - Perdas Involuntárias

Perdas Involuntárias compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.

004 - Incorporação de passivos

Incorporação de Passivos compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.

005 - Desincorporação de ativos

Desincorporação de Ativos compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

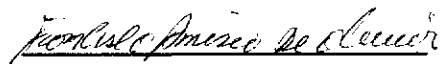
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

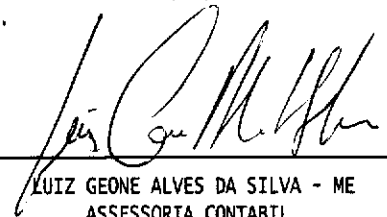
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	001	0,00	0,00
Contribuições	002	0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:33:12  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : Anexo XIV - Tributárias

001 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

002 - Contribuições

Contribuições compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS  
EM : 31/12/2020

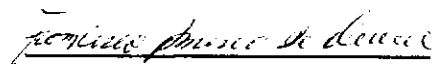
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

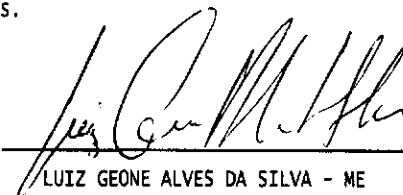
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas	001	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	002	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	003	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:32:42

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

---

Quadro : Anexo XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

001 - Custos das mercadorias vendidas

Custos das Mercadorias Vendidas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.

002 - Custos dos produtos vendidos

Custos dos Produtos Vendidos compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.

003 - Custos dos serviços prestados

Custos dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO XVI - OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

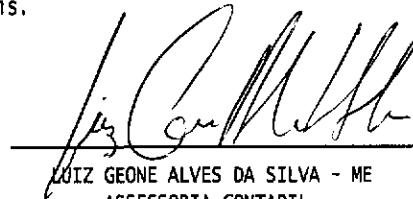
PÁGINA: 0001  
valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações	001	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	002	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos	003	0,00	0,00
Subvenções econômicas	004	0,00	0,00
Participações e contribuições	005	0,00	0,00
Constituição de provisões	006	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	007	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré - DATA DA EMISSÃO:16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:22:47  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUÍZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

001 - Premiações

Premiações compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos

002 - Resultado negativo de participações

Resultado Negativo de Participações compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.

003 - Incentivos

Incentivos compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura

004 - Subvenções econômicas

Subvenções Econômicas compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

005 - Participações e contribuições

Participações e Contribuições compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.

006 - Constituição de provisões

Constituição de Provisões registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo - terceiro salário.

007 - Diversas variações patrimoniais diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
 Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
 valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		2.106.913,50	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	1.832.100,00	0,00
Outros ingressos operacionais	002	274.813,50	0,00
Desembolsos		2.047.478,13	0,00
Pessoal e demais despesas	003	1.772.664,63	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	274.813,50	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>59.435,37</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		59.397,96	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	59.397,96	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-59.397,96</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>018</b>	<b>37,41</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	100,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	137,41	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré

DATA DA EMISSÃO: 16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:54

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos


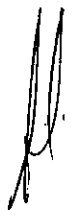
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO



- 
- 013 - Operações de crédito  
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 014 - Integralização do capital social de empresas dependentes  
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 015 - Outros ingressos de financiamentos  
Outros ingressos de financiamentos.
- 016 - Amortização/Refinanciamento da dívida  
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 017 - Outros desembolsos de financiamentos  
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)  
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial  
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final  
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 
- 

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2020

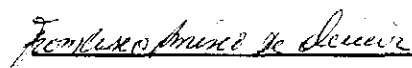
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

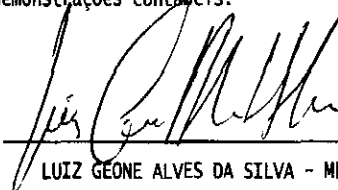
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.832.100,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>1.832.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré  
 DATA DA EMISSÃO: 16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:35

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

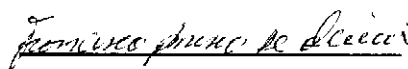
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		1.772.664,63	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>1.772.664,63</b>	<b>0,00</b>

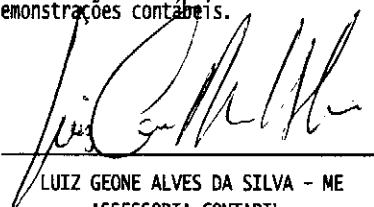
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré

DATA DA EMISSÃO: 16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:14

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Assaré

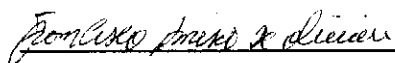
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

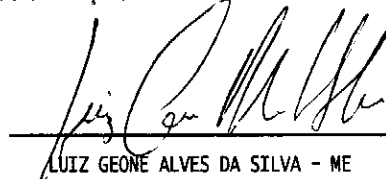
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Assaré

DATA DA EMISSÃO: 16/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:51

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LUIZ GEONE ALVES DA SILVA - ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. N° 03 /13  
MODELO 04

Município: **ASSARE**

Exercício: **2020** Período: **01 / 01 / 2020** a **31 / 12 / 2020**

Unidade Orçamentária: **01.01. - CÂMARA MUNICIPAL**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo n°	Data do Pagamento	Processo n°	Data
<b>NÃO HOUVE MOVIMENTO</b>					

RESP. PELA TESOUREARIA

ASS: *Ivanecio Brito*

NOME: **IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO**

MATRÍCULA: 02.01.001/2017

CONTADOR

ASS: *Luiz Geone Alves da Silva*

NOME: **LUIZ GEONE ALVES DA SILVA**

CRC: 015080/O-2

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: *Francisco Anísio de Oliveira*

NOME: **FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CERÁ

I. Nº 03 /13  
MODELO 03

Município: ASSARÉ Exercício: 2020 Período: 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome	<b>NÃO HOUVE MOVIMENTO</b>							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

RESP. PELA TESOUREARIA

ASS.: *Ivanécio Brito*  
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO  
MATRÍCULA 02.01.001/2017

CONTADOR

ASS.: *Luiz Geone Alves da Silva*  
NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA  
CRC: 015080/O-2

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *Francisco Anísio de Oliveira*  
NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 01/2017

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

Awww.tcm.ce.gov.

br



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

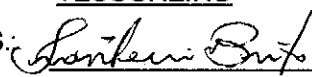
I.N. 03 / 13  
MODELOz09


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

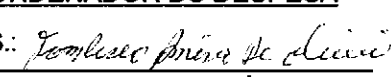
Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE					
Exercício:	2020	( Regime de Competência )					
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO	de	2016
Vereador:	Aluísio Lima da Silva						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matricula	Assinatura:

TESOUREIRO  
ASS.:   
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO  
MATR.: 02.01.001/2017

CONTADOR  
ASS.:   
NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA  
C.R.C. 015080/O-2

ORDENADOR DS DESPESA  
ASS.:   
NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
MATR.: 01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE					
Exercício:	2020	( Regime de Competência )					
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO	de	2016
Vereador:	<b>Antônio Aurecilio Ferreira</b>						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS.: <i>Ivanete Brito</i>	ASS.: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	ASS.: <i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE					
Exercício:	2020	( Regime de Competência )					
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO	de	2016
Vereador:	<b>Antônio Itamar Pio</b>						

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

TESOUREIRO  
ASS.: *Ivanécio Brito*  
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO  
MATR: 02.01.001/O-2

CONTADOR  
ASS.: *Luiz Geone Alves da Silva*  
NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA  
C.R.C. 015080/O-2

ORDENADOR DS DESPESA  
ASS.: *Francisco Anísio de Oliveira*  
NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
MATR:01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

L.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE				
Exercício:	2020	( Regime de Competência )				
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO	de 2016
Vereador:	<b>Antônio Rozian Ferreira</b>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS.: <i>Ivanécio Brito</i>	ASS.: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	ASS.: <i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE					
Exercício:	2020	( Regime de Competência )					
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO	de	2016
Vereador:	Cícero Silva Alencar						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matricula	Assinatura:

TESOUREIRO  
ASS.: *Ivanete Brito*  
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO  
MATR: 02.01.001/2017

CONTADOR  
ASS.: *Luiz Geone Alves da Silva*  
NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA  
C.R.C. 015080/O-2

ORDENADOR DS DESPESA  
ASS.: *Francisco Anísio de Oliveira*  
NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
MATR: 01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE					
Exercício:	2020	( Regime de Competência )					
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO	de	2016
Vereador:	João Laessio Libório de Alencar						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS.: <i>Ivanécio Brito</i>	ASS.: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	ASS.: <i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE			
Exercício:	2020	( Regime de Competência )			
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO de 2016
Vereador:	<b>José Dias Gonçalves</b>				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS: <i>Ivanécio Brito</i>	ASS: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	ASS: <i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE			
Exercício:	2020	( Regime de Competência )			
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO
					de 2016
Vereador:	<b>José Edson da Silva</b>				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS.: <i>Ivanécio Brito</i>	ASS.: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	ASS.: <i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**I.N. 03 / 13**  
**MODELOz09**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS**  
**DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE			
Exercício:	2020	( Regime de Competência )			
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO
					de 2016
Vereador:	<b>José Laureneo dos Santos</b>				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

**TESOUREIRO**  
ASS.: *Ivanécio Brito*  
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO  
MATR: 02.01.001/2017

**CONTADOR**  
ASS.: *Luiz Geone Alves da Silva*  
NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA  
C.R.C. 015080/O-2

**ORDENADOR DS DESPESA**  
ASS.: *Francisco Anísio de Oliveira*  
NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
MATR: 01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE			
Exercício:	2020	( Regime de Competência )			
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO
					de 2016
Vereador:	<b>Roberto Alanderson de Souza Freire</b>				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.374,00			6.374,00
FEV	6.374,00			6.374,00
MAR	6.374,00			6.374,00
ABR	6.374,00			6.374,00
MAI	6.374,00			6.374,00
JUN	6.374,00			6.374,00
JUL	6.374,00			6.374,00
AGO	6.374,00			6.374,00
SET	6.374,00			6.374,00
OUT	6.374,00			6.374,00
NOV	6.374,00			6.374,00
DEZ	6.374,00			6.374,00
TOT	76.488,00			76.488,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS.: <i>Ivanete</i>	ASS.: <i>Luiz Geone</i>	ASS.: <i>Francisco Anísio</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELOz09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Assaré		Rua: Dr. Paiva, 78 – Centro – Assaré/CE			
Exercício:	2020	( Regime de Competência )			
Resolução nº:	01/2016	de	09	De	SETEMBRO de 2016
Vereador:	<b>Francisco Anísio de Oliveira</b>				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.300,00			7.300,00
FEV	7.300,00			7.300,00
MAR	7.300,00			7.300,00
ABR	7.300,00			7.300,00
MAI	7.300,00			7.300,00
JUN	7.300,00			7.300,00
JUL	7.300,00			7.300,00
AGO	7.300,00			7.300,00
SET	7.300,00			7.300,00
OUT	7.300,00			7.300,00
NOV	7.300,00			7.300,00
DEZ	7.300,00			7.300,00
TOT	87.600,00			87.600,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DS DESPESA</u>
ASS: <i>Ivaneteio Brito</i>	ASS: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	ASS: <i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO	NOME: LUIZ GEONE ALVES DA SILVA	NOME: FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA
MATR: 02.01.001/2017	C.R.C. 015080/O-2	MATR:01/2017



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 05

Município: **ASSARE** Exercício: **2020** Período: **01 / 01 / 2020** a **31 / 12 / 2020**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL** Unidade Orçamentária: **01.01. – CÂMARA MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA		Processo nº	Valor R\$	Observação
	A	DA			
	1	2			
Nome:					
Matrícula nº:					
Nome:					<b>SEM</b>
Matrícula nº:					<b>MOVIMENTO</b>
Nome:					
Matrícula nº:					

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento / 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA  
ASS: *Ivanteio Gonçalves de Brito*  
NOME: **IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO**

CONTADOR  
ASS: *Luiz Geone Alves da Silva*  
NOME: **LUIZ GEONE ALVES DA SILVA**  
CRC: **015080/O-2**

ORDENADOR DA DESPESA  
ASS: *Francisco Anísio de Oliveira*  
NOME: **FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA**  
MATRÍCULA: **01/2017**

MATRÍCULA: 02.01.001/2017



Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1020-0  
 Conta corrente 2318-3 CAMARA MUNIC ASSARE  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 1

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			
01/12/2020		Cheque	856.267	5.025,66 D	
01/12/2020		Cheque	856.268	400,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.010.840	400,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.019.130	300,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.019.135	300,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.019.311	6.000,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.019.312	8.500,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	552.597.000.018.158	400,00 D	
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.641,08 D	
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	7.500,00 D	
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	13.800,00 D	
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	10.400,00 D	
01/12/2020		+ Pagamento conta luz	120.105	788,90 D	
01/12/2020		+ Pagto conta telefone	120.106	181,18 D	
01/12/2020		+ Pagamento de Boleto	120.107	1.700,00 D	
01/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	300,00 D	
01/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.011.645	10,45 D	
01/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.011.646	10,45 D	
01/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.011.647	10,45 D	
01/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.011.648	10,45 D	
01/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.011.649	10,45 D	
02/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.020.203	1.500,00 D	
02/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	836,93 D	
02/12/2020		+ Tarifa de Extrato Postado	823.370.700.017.356	6,20 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.371.100.037.971	10,45 D	
03/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.019.859	1.000,00 D	
03/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	400,00 D	
03/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.039.374	10,45 D	
04/12/2020		Cheque	856.274	4.064,88 D	
04/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.005.821	522,23 D	
04/12/2020		+ Transferência enviada	551.020.000.020.820	471,83 D	
04/12/2020		+ Transferência enviada	552.493.000.007.017	300,00 D	
04/12/2020		+ Transferido para Poupança	552.493.510.008.638	2.241,67 D	
04/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.500,00 D	
04/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	832,90 D	

31/12/2020

## Banco do Brasil

04/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	522,23 D
04/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	522,23 D
04/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	400,00 D
04/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.100.000.555	10,45 D
04/12/2020	+ Tar DOC/TFD Eletrônico	873.391.100.000.556	10,45 D
04/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.100.000.557	10,45 D
04/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.100.000.558	10,45 D
04/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.391.100.000.559	10,45 D
07/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.010.840	200,00 D
07/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.130	1.200,00 D
07/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.135	1.200,00 D
07/12/2020	+ Pgto conta água	120.701	88,05 D
07/12/2020	+ Pagamento de Boleto	120.702	570,00 D
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	900,00 D
07/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	1.100,00 D
07/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.421.200.105.980	10,45 D
07/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.421.200.105.981	10,45 D
08/12/2020	Cheque	856.269	522,23 D
08/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	13.800,00 D
08/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	10.400,00 D
08/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	11.170,75 D
08/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.431.100.042.565	10,45 D
08/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.431.100.042.566	10,45 D
08/12/2020	+ Tar DOC/TFD Eletrônico	883.431.100.042.567	10,45 D
08/12/2020	Cheque Compensado	856.270	265,00 D
08/12/2020	Cheque Compensado	856.271	425,00 D
08/12/2020	Cheque Compensado	856.272	425,00 D
08/12/2020	Cheque Compensado	856.273	522,23 D
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	13.479,00 D
09/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	400,00 D
09/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.049.218	10,45 D
09/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.049.219	10,45 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.007.769	3.350,00 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.007.769	6.000,00 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.007.769	3.025,21 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.451	1.200,00 D
10/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.451	1.100,00 D
18/12/2020	+ Transferência recebida	551.020.000.003.012	
18/12/2020	Cheque	856.275	2.000,00 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.005.511	5.025,68 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.005.821	966,63 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.005.821	444,40 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.007.541	4.973,53 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.010.840	5.025,68 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.010.840	200,00 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.011.181	5.697,00 D

31/12/2020

Banco do Brasil

18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.016.201	1.112,49 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.130	4.973,53 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.130	200,00 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.135	200,00 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.224	5.025,66 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.257	966,63 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.620	966,63 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.620	414,25 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.630	966,63 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.722	1.015,25 D
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	552.493.510.008.638	4.453,02 D
18/12/2020	+ Transferido para Poupança	552.493.510.008.638	1.601,23 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	552.597.000.018.158	3.154,57 D
18/12/2020	+ Transferência enviada	552.597.000.018.158	100,00 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	5.025,66 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	2.641,08 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	3.207,05 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	200,00 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	200,00 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	966,63 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.807	966,63 D
18/12/2020	+ TFD Transf.Eletr.Disponiv	121.808	1.835,68 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.809	966,63 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.810	1.289,69 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	444,40 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	444,40 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	835,68 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.814	589,69 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.815	10.400,00 D
18/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.816	13.600,00 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.100	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.101	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.102	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.103	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.104	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.105	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.106	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.107	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.108	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.109	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.110	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.111	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.112	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.113	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.114	10,45 D
18/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.106.115	10,45 D



31/12/2020

Banco do Brasil

21/12/2020	Cheque	856.276	5.025,66 D
21/12/2020	Cheque	856.277	200,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.014.482	1.500,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.311	6.000,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.019.312	8.500,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.203	1.500,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	551.020.000.020.451	600,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D
21/12/2020	+ Transferência enviada	552.493.000.007.017	300,00 D
21/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	7.500,00 D
21/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.102	370,00 D
21/12/2020	+ Pagamento de Boleto	122.103	1.700,00 D
21/12/2020	+ Pagto conta telefone	122.104	198,25 D
21/12/2020	+ TFD Transf.Eletr.Disponiv	122.105	836,93 D
21/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	5.456,53 D
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.186.452	10,45 D
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.186.453	10,45 D
21/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.186.454	10,45 D
22/12/2020	Cheque	856.278	379,60 D
22/12/2020	Cheque	856.279	444,40 D
22/12/2020	Cheque	856.280	444,40 D
22/12/2020	Cheque	856.281	379,00 D
22/12/2020	Cheque	856.282	278,87 D
22/12/2020	+ Transferência enviada	550.094.000.044.946	1.927,00 D
22/12/2020	+ Transferência enviada	550.094.000.044.946	7.160,00 D
22/12/2020	+ Pgto conta água	122.201	88,35 D
28/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	3.052,00 D
28/12/2020	+ Pagamento conta luz	122.802	856,95 D
28/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.023.699	10,45 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	7.500,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	10.400,00 D
29/12/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	13.600,00 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.029.374	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.029.375	10,45 D
29/12/2020	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.029.376	10,45 D
31/12/2020	<b>SALDO</b>		

Saldo

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

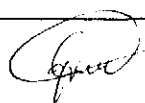
31/12/2020

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

04/01/2021



OBSERVAÇÕES:



### Cliente - Conta atual

Agência 1020-0  
Conta corrente 2318-3CAMARA MUNIC ASSARE  
Período do extrato 01 / 2020

### Lançamentos

31/12/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior		
03/01/2020	03/01/2020	0000	13113 263 Tarifa de Extrato Postado	810.030.700.045.597	6,20 D
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015 870 Transferência recebida	551.020.000.003.012	
30/01/2020	30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	10.400,00 D
30/01/2020	30/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	13.600,00 D
30/01/2020	30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.301.100.286.884	10,45 D
30/01/2020	30/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.301.100.286.885	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	15361 002 Cheque	856.222	5.262,62 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.005.511	5.056,09 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.005.821	955,88 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.007.809	4.515,07 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.010.840	5.056,09 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.011.181	5.727,44 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.014.482	1.000,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.019.130	5.003,96 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.019.311	6.000,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.019.312	3.500,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.020.203	800,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.020.224	5.056,09 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.020.257	955,88 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.020.000.023.320	2.673,60 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	7.500,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.102	291,73 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.103	1.700,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	5.056,09 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.105	3.237,13 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.106	3.237,48 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.107	370,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.108	636,93 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz	13.109	639,96 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.110	955,88 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.111	754,84 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.112	1.820,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.113	1.288,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.766.994	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.766.995	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.766.996	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.766.997	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.766.998	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.766.999	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.767.000	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.767.001	10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.767.002	10,45 D
31/01/2020		0000	00000 310 S A L D O		



**Lei Complementar n.º 001/2017**

Assaré (CE), 23 de janeiro de 2017.

**EMENTA:** Altera a Lei Complementar N.º 003/2005 na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** - O artigo 47 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. A Prefeitura Municipal de Assaré, para execução de obras, serviços e atribuições de responsabilidade do Município, fica constituída dos seguintes órgãos:

I - órgãos de assessoramento

- a) Secretaria Municipal de Governo – Gabinete do Prefeito
- b) Procuradoria Jurídica do Município

II - órgãos auxiliares

- a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

III - órgãos de administração específica

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura
- b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
- c) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
- d) Secretaria Municipal de Educação
- i) Secretaria Municipal de Saúde
- j) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

IV - órgãos colegiados e especiais

- a) Comissão Municipal de Defesa Civil
- b) Conselhos Municipais

V - órgãos da administração indireta

- a) Departamento Municipal de Trânsito"

**Art. 2.º** - O artigo 48 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I  
DA SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE DO  
PREFEITO





Art. 48. A Secretaria Municipal de Governo – Gabinete do Prefeito, como órgão auxiliar de assistência direta ao Prefeito, tem por finalidade e competência:

...

Art. 3.º - O artigo 49 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

## CAPÍTULO II DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 49. A Procuradoria Jurídica do Município tem por atribuições e competências:

I - promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial;

II - promover a inscrição da Dívida Ativa;

III - promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município;

IV - assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como co-autores;

V - representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor;

VI - exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município;

VII - velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis;

VIII - requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente;

IX - elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição;

X - avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgão da Administração Municipal;

XI - atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade do Natal, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria;

XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e



III - Departamento de Atenção a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais e ao Idoso

IV - Departamento de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social

**Art. 9.º** - O artigo 56 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO VI  
DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 56.** A Secretaria Municipal de Saúde tem por atribuições e competências:

....  
Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Departamento de Cadastro, Informações e Estatísticas
- II - Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado
- III - Departamento de Atenção Básica
- IV - Departamento de Convênios e Programas"

**Art. 10** - Fica acrescentado o artigo 56-A a Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 com a seguinte redação:

**CAPÍTULO VII  
DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Art. 56-A.** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo tem por atribuições e competências:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II - formular e executar programas de esporte amador;
- III - promover e desenvolver programas desportivos, culturais e recreativos no Município;
- IV - organizar e executar eventos culturais, esportivos e recreativos de caráter popular;
- V - promover, com regularidade, a execução de programas culturais, esportivos, recreativos e de lazer para a população;
- VI - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins culturais, esportivo e de recreação;
- VIII - promover programas culturais, desportivos e recreativos junto à clientela escolar;
- IX - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- X - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial cultural e turístico do Município, em benefício da economia local;



XIII - realizar o censo escolar, levantando o número de crianças em idade escolar com objetivo de encaminhá-las, sem exceção, para o ensino fundamental;

XIV - instalar e garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar;

XV - criar classes de educação especial em parceria com outros órgãos do governo e organizações não-governamentais, visando o atendimento à crianças portadoras de deficiências;

XVI - elaborar o plano de educação de longa e curta duração em consonância com os parâmetros legais federais, estaduais e municipais e que atenda o projeto político-educacional do governo municipal;

XVII - organizar, anualmente, o calendário escolar para a Rede Pública Municipal;

XVIII - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XIX - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XX - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XXI - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XXII - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, coordenadores, secretários e demais especialistas em educação;

XXIII - coordenar e gerir o Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Departamento de Controle Interno

II - Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado

III - Departamento de Cadastro, Informações e Estatísticas

IV - Departamento Alimentação e Transporte

V - Departamento de Convênios e Parcerias."

Art. 8.º - O artigo 55 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CAPÍTULO V

#### DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Art. 55. A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, tem por atribuições e competências:

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Departamento de Cadastro, Informações e Estatísticas

II - Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado



Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Departamento de Agricultura, Pecuária e Pesca

II - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais.”

Art. 7.º - O artigo 54 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 54. A Secretaria Municipal de Educação, tem por atribuições e competências:

I - planejar, organizar, orientar e supervisionar o ensino em nível municipal, desenvolvendo os programas que atendam às necessidades do Município;

II - implantar mecanismos para o desenvolvimento dos serviços inerentes à manutenção do transporte e alimentação escolar, combater a evasão, a repetência e demais causas de baixo rendimento dos alunos, viabilizar a permanência nas escolas, promover ao educando assistência, médica, odontológica e social;

III - promover e coordenar reuniões com pais, visando à integração da escola-família-comunidade, bem como o processo de integração entre as redes estadual, municipal, particular e instituições públicas locais ou regionais;

IV - executar atividades destinadas e fazer cumprir as Leis Federais, Estaduais e Municipais de ensino;

V - realizar cursos, visando ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores da área de educação e administração escolar;

VI - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;

VII - executar e administrar os projetos e supervisionar da concessão de bolsas de estudos;

VIII - firmar e gerenciar os recursos dos possíveis convênios que venham auxiliar a Administração Municipal a realizar as atividades educacionais e os programas adotados pela Secretaria Municipal de Educação;

IX - administrar a rede municipal de ensino, instalando sistema com desenvolvimento de programas de ensino fundamental e outros que atendam as necessidades e expectativas da população urbana e rural;

X - planejar, coordenar, interagir com outras Secretarias Municipais, executar atividades, eventos e campanhas com a finalidade de desenvolver a cidadania, o espírito cívico e o respeito aos bens públicos;

XI - coordenar as atividades da biblioteca relativas à circulação, guarda e controle de acervo, promovendo sua divulgação;

XII - elaborar os registros e documentários que garantam perpetuar a história do Município;



recursos materiais existentes, em consonância com determinações emanados do Chefe do Poder Executivo;

XIII - exercer outras atividades correlatas definidas em lei.”

**Art. 4.º** - O parágrafo único do artigo 51 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“  
CAPÍTULO I  
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 51. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, tem por atribuições e competências:

.....  
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Departamento de Recursos Humanos
- II - Departamento de Patrimônio e Almojarifado
- III - Departamento de Controle Interno
- IV - Departamento de Arrecadação e Tributos
- V - Departamento de Compras e Licitação
- VI - Tesouraria Municipal”

**Art. 5.º** - O artigo 52 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“  
CAPÍTULO II  
DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 52. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem por atribuições e competências:

.....  
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Departamento de Obras e Serviços
- II - Departamento de Transporte
- III - Departamento de Limpeza Pública
- IV - Departamento de Fiscalização e Cadastro.”

**Art. 6.º** - O artigo 53 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“  
CAPÍTULO III  
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Art. 53. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca tem por atribuições e competências:



XI - articular-se com organismos públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento esportivo, recreativo, cultural e turístico do Município;

XII - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades culturais, esportivas, recreativas e turísticas;

XIII - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o esporte, a cultura, o lazer e o turismo no Município;

XIV - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos culturais, esportivos, recreativos e turísticos no Município;

XV - organizar e implementar o calendário de eventos culturais, esportivos, recreativos e turísticos do Município;

XVI - divulgar os eventos culturais, esportivos, recreativos e turísticos do Município.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Departamento de Cultura e Turismo

II - Departamento de Esporte."

**Art. 11** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento da Prefeitura aos ajustamentos que se fizerem necessários em decorrência da aprovação desta Lei, respeitados os elementos de despesa e as funções de governo.

Parágrafo Único - Fica criada a função pública de Secretário Adjunto, nos quantitativos dispostos no anexo II desta lei, como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo e substituto do Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos.

**Art. 12** - Lei específica disporá sobre a organização, atribuições e competências do Departamento Municipal de Trânsito.

**Art. 13** - Ficam reduzidos no percentual de 30% (trinta por cento) os valores dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal para o presente exercício.

Parágrafo Único - Para o exercício financeiro de 2017 o subsídio dos agentes políticos municipais serão devidos nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal: R\$ 11.480,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

II - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

III - Secretário Municipal: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)



**Art. 14** - Ficam revogados o artigo 50 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 e suas alterações subsequentes, bem como as demais disposições em contrário.

**Parágrafo Único** - Os anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 e suas alterações subsequentes, passam a vigorar com a redação dos anexos deste projeto.

**Art. 15** - O parágrafo único do artigo 80 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 com as alterações feitas pela Lei Complementar n.º 001/2009 de 17/02/2009, passa a vigorar como § 1.º e com a seguinte redação:

“Art. 80 - .....

§ 1.º - .....

I – Auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo, equiparado a função pública de agente político municipal, como substituto direto do agente político titular da função de Secretário Municipal e Procurador Chefe, identificando as funções de Secretário Adjunto e Procurador Adjunto, com subsídio equivalente a 70% do titular da pasta;

II – DAS 1, cargo de direção e assessoramento superior subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando os cargos de Consultor Jurídico, Tesoureiro, Presidente de CPL/Pregoeiro;

III – DAS 2, cargo de direção e assessoramento superior subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando o cargo de Coordenador Político e Consultor Técnico;

IV – DAS 3, cargo de direção e assessoramento subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando o cargo de Assessor de Cerimonial;

V – DAS 4, cargo de direção e assessoramento subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando o cargo de Diretor de Departamento;

VI – DAS 5, cargo de direção e assessoramento subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando os cargos de Assessor de Imprensa, Coordenador de Serviço e Coordenador Distrital;

VII – DAS 6, cargo de direção e assessoramento subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando o cargo de Chefe de Seção;

VIII – DAS 7, cargo de direção e assessoramento subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando o cargo de Oficial de Gabinete;

IX – DAS 8, cargo de direção e assessoramento subordinado ao Secretário Municipal e/ou Procurador, identificando o cargo de Encarregado de Setor.”

**Art. 16** - Fica acrescido o § 2.º ao artigo 80 da Lei Complementar n.º 003/2005 de 16/02/2005 com a seguinte redação:



**\*Art. 80 - .....**

**§ 1.º - .....**

**§ 2.º - Ficam instituídas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes funções gratificadas:**

**I - D E 1, para o desempenho da função de Diretor de Escola, para as unidades de ensino que tenha até 350 alunos;**

**II - D E 2, para o desempenho da função de Diretor de Escola, para as unidades de ensino que tenha entre 351 e 750 alunos;**

**III - D E 3, para o desempenho da função de Diretor de Escola, para as unidades de ensino que tenha acima de 751 alunos;**

**IV - C E 1, para o desempenho da função de Coordenador de Ensino, para as unidades de ensino que tenha até 350 alunos;**

**V - C E 2, para o desempenho da função de Coordenador de Ensino, para as unidades de ensino que tenha entre 351 e 750 alunos;**

**VI - C E 3, para o desempenho da função de Coordenador de Ensino, para as unidades de ensino que tenha acima de 751 alunos;**

**VII - S E 1, para o desempenho da função de Secretário Escolar, para as unidades de ensino que tenha até 751 alunos;**

**VIII - S E 2, para o desempenho da função de Secretário Escolar, para as unidades de ensino que tenha acima de 751 alunos;**

**IX - C P, para o desempenho da função de Coordenador Pedagógico, com atuação no âmbito da Secretaria de Educação e integrante do quadro permanente de apoio, orientação e capacitação profissional;**

**Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.017.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete).**

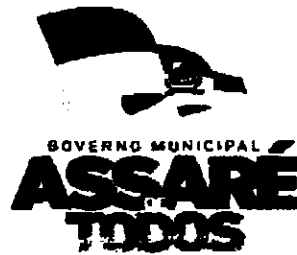
**Francisco Evangelito Almeida**  
**Prefeito Municipal**





**Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017.  
ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2005  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	SUBS. MENSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  GABINETE DO PREFEITO	• Secretário Municipal	Subsidio	01	5.250,00
	• Secretário Adjunto	Subsidio	01	3.675,00
	• Coordenação Política	DAS 2	01	2.300,00
	• Assessoria de Cerimonial	DAS 3	01	2.000,00
	• Assessoria de Imprensa	DAS 5	01	1.800,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	01	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	02	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	04	480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	• Secretário Municipal	Subsidio	01	5.250,00
	• Secretário Adjunto	Subsidio	01	3.675,00
	• Consultor Jurídico	DAS 1	01	3.000,00
	• Consultor Técnico	DAS 2	02	2.300,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	04	1.800,00
	• Coordenador de Serviço	DAS 5	03	1.200,00
	• Coordenador Distrital	DAS 5	05	1.200,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	06	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	09	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	17	480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	• Secretário Municipal	Subsidio	01	5.250,00
	• Secretário Ajunto	Subsidio	01	3.675,00
	• Consultor Jurídico	DAS 1	01	3.000,00
	• Tesouraria	DAS 1	01	3.000,00
	• Presidente da CPL/Pregoeiro	DAS 1	01	3.000,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	05	1.800,00
	• Coordenador de Serviço	DAS 5	08	1.200,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	10	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	09	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	16	480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	• Secretário Municipal	Subsidio	01	5.250,00
	• Consultor Técnico	DAS 2	01	2.300,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	02	1.800,00
	• Coordenador de Serviço	DAS 5	03	1.200,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	03	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	06	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	11	480,00



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	• Procurador Chefe	Subsídio	01	5.250,00
	• Procurador Adjunto	Subsídio	01	3.675,00
	• Consultor Jurídico	DAS 3	02	3.000,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	02	1.800,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	04	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	07	700,00

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	SUBS. MENSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESÇA	• Secretário Municipal	Subsídio	01	5.250,00
	• Consultor Técnico	DAS 2	02	2.300,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	02	1.800,00
	• Coordenador de Serviço	DAS 5	02	1.200,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	04	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	05	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	08	480,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	• Secretário Municipal	Subsídio	01
• Secretário Adjunto		Subsídio	01	3.675,00
• Consultor Jurídico		DAS 1	01	3.000,00
• Consultor Técnico		DAS 2	03	2.300,00
• Diretor de Departamento		DAS 4	05	1.800,00
• Coordenador de Serviço		DAS 5	08	1.200,00
• Chefe de Seção		DAS 6	09	1.000,00
• Oficial de Gabinete		DAS 7	10	700,00
• Encarregado de Setor		DAS 8	17	480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	• Secretário Municipal	Subsídio	01	5.250,00
	• Secretário Adjunto	Subsídio	01	3.675,00
	• Consultor Jurídico	DAS 1	01	3.000,00
	• Consultor Técnico	DAS 2	02	2.300,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	04	1.800,00
	• Coordenador de Serviço	DAS 5	06	1.200,00
	• Chefe de Seção	DAS 6	06	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	09	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	18	480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E	• Secretário Municipal	Subsídio	01	5.250,00
	• Secretário Adjunto	Subsídio	01	3.675,00
	• Consultor Jurídico	DAS 1	02	3.000,00
	• Consultor Técnico	DAS 2	03	2.300,00
	• Diretor de Departamento	DAS 4	04	1.800,00
	• Coordenador de Serviço	DAS 5	04	1.200,00

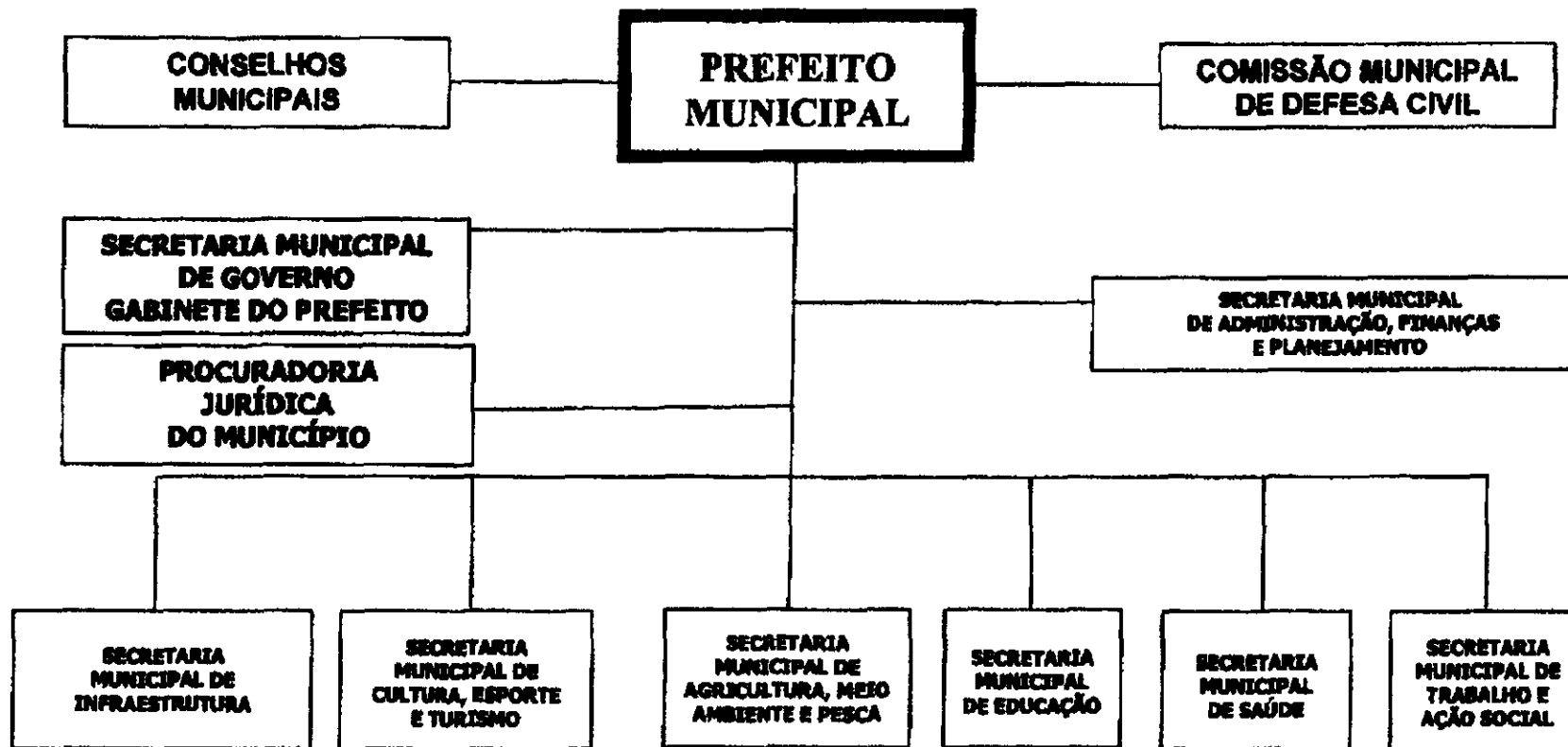


AÇÃO SOCIAL	• Chefe de Seção	DAS 6	06	1.000,00
	• Oficial de Gabinete	DAS 7	05	700,00
	• Encarregado de Setor	DAS 8	12	480,00

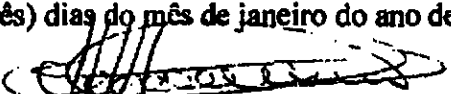
Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete).

*Francisco Evanderto Almeida*  
*Prefeito Municipal*

**Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017.  
ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2005  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**



Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete).

  
**Francisco Evanderto Almeida**  
Prefeito Municipal de Assaré



*Lei Complementar n.º 001/2017, de 23/01/2017*

**ANEXO III A LEI MUNICIPAL N.º 003/2005**

**FUNÇÕES GRATIFICADAS  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO**

<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
DE1	Diretor Escolar		500,00
DE2			700,00
DE3			1.000,00
CE1	Coordenador Escolar		350,00
CE2			600,00
CE3			850,00
SE1	Secretário Escolar		450,00
SE2			700,00
CP	Coordenador Pedagógico		1.200,00

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


  
**Francisco Evanderto Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Ceará  
Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2020



Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
		SEM MOVIMENTO NO PERÍODO		

Ceará  
Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2020



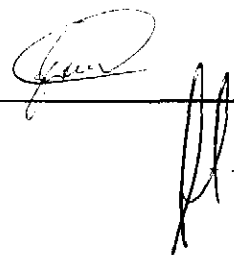
Página : 0002

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO





---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

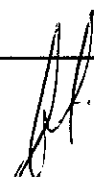


---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13  
MODELO-11

Município: **ASSARE**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula: CRC:010313/O-3	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: <i>Francisco Brito</i>	ASS.: <i>Luiz Geone Alves da Silva</i>	<i>Francisco Anísio de Oliveira</i>
NOME: <b>IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO</b>	<b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA</b>	<b>FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA</b>
02.01.001/2017	CRC:015080/O-2	VISTO:



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	<b>ASSARÉ</b>	EXERCÍCIO:	<b>2020</b>
ÓRGÃO:	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	<b>01.01: CÂMARA MUNICIPAL</b>

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **PRESTAÇÃO** de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de **2020**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como Falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
<b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA</b>	<b>CONTADOR</b>	
Matrícula: 015080/O-2	Data <b>31/12/2017</b>	Assinatura
<u>RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	
NOME: <b>IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO</b>	NOME: <b>LUIZ GEONE ALVES DA SILVA</b>	<b>FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA</b>
PORT: <b>02.01.001/2017</b>	C.R.C.: <b>015080/O-2</b>	VISTO:

Ceará  
Governo Municipal de Assaré  
Câmara Municipal de Assaré

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

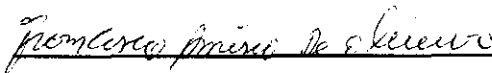
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Assaré, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
  
- b) BANCOS...: R\$ 137,41 (Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).
  
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) sr.(a). PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Assaré, 31 de Dezembro de 2020.



FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO  
TESOUREIRO